



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

P O R T A R I A N° 1419 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Prorrogação de Licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997),

o que consta do Processo nº. 23113.015710/14-76/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 29/09/2017 a 30/09/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **FLAVIA TEIXEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1413352, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR